

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° Comunicar que, no dia 22 de novembro de 2012, o expediente na Secretaria deste Conselho e de atendimento ao público externo será das 8 às 14 horas.

Juiz **Fernando Cesar Baptista de Mattos** Secretário-Geral Adjunto